



**ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 - CPL/PMSLP**

**1. Modalidade de Licitação:**

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

**2. Objeto:**

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

**3. Justificativa:**

3.1. O presente processo administrativo de prestação de Serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos justifica-se pela necessidade das demandas existentes da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais no que tange as divulgações dos atos oficiais do município, que por sinal são fundamentais para manter a população do município informada destas ações do Poder Público.

**4. Descrição do objeto:**

4.1. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO I	12,000	MÊSES

*Especificação: serviços de áudio, vídeo e foto*

**5. Forma de Entrega do objeto:**

- As prestações de Serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar o serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. O contratado deverá efetuar o serviços do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando os locais de coberturas dos eventos, horário e local de divulgação.

**6. Valor e Forma de pagamento:**

- O valor total estimado para a prestação de Serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, para atender as atividades das Secretarias Municipais é de R\$ **46.800,00** a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).
- O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal, apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.



## **7. Das Obrigações da Contratada:**

- 7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:
- a.** Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
  - b.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
  - c.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
  - d.** Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
  - e.** Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
  - f.** O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
  - g.** O LICITANTE deverá realizar o serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e suas Secretarias /Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
  - h.** O LICITANTE deverá emitir relatório informando os locais de coberturas dos eventos, horário e local de divulgação.

## **8. Do Reajustamento:**

- 8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará/PA, 05 de junho de 2019.

**GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA**

*Pregoeiro/PMSLP*

**EDNO ALVES DA SILVA**

*Prefeito Municipal*